



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 006/2022

| | | |
|-------------------------|---------------------|---------|
| Reunião | : Ordinária | N.º 614 |
| | : Extraordinária | N.º |
| Decisão Plenária | : PL/DF-006/2022 | |
| Referência | : Regimento Interno | |
| Interessado | : Crea-DF | |

EMENTA: aprova a composição das comissões permanentes e especial.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 26 de janeiro de 2022, ao cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso XII, que trata de instruir e compor comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho; considerando que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo (art. 126); considerando que o Plenário do Crea é composto pelas seguintes comissões permanentes: I. Comissão de Ética Profissional (CEP); II. Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC); III. Comissão de Renovação do Terço (CRT); IV. Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP); V. Comissão de Comunicação Social (CCS); VI. Comissão de Normas e Procedimentos (CNP); VII. Comissão de Acessibilidade Ambiental (CAA) e VIII. Comissão do Mérito, porém o Plenário pode instituir outras comissões permanentes de modo a atender às suas necessidades (art. 127); considerando que a comissão permanente é subordinada ao Plenário (art. 128); considerando que a comissão permanente é constituída até a segunda sessão plenária ordinária do ano (art. 129); considerando que a comissão permanente é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares (art.130); considerando que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos de estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo (art. 155); considerando que são instituídas pelo Plenário do Crea-DF, quando necessário, as seguintes comissões: I. Comissão do Mérito (CM); II. Comissão Eleitoral Regional (CER); e III. Comissão de Sindicância e de Inquérito (CSI), porém outras comissões poderão ser criadas pelo Plenário quando necessário (art. 156); **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição das comissões permanentes e especial para o exercício de 2022 da seguinte forma:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 006/2022

Comissão de Ética Profissional (CEP)

Coordenador: Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira

Coordenadora-Adjunta: Eng.^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda

| Titulares | Suplentes |
|---|--|
| Eng. Civil Li Chong Lee Bacelar de Castro | Eng. Amb. Marcus Vinícius Batista de Souza |
| Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira | Eng. ^a Civil Tereza Christina C. Cavalcanti |
| Eng. Civil Frederico Cristiano G. Mourão | Eng. Ftal. Irving Martins Silveira |
| Eng. ^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda | Eng. Eletr. João Ernesto Rios |
| Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto | Eng. Agr. André Bandeira de Carvalho |
| Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas | Eng. Eletr. David José de Matos |
| Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios | Eng. Eletr. Lúcio Antônio Ivar do Sul |

Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)

Coordenador: Eng. Mec. Lucival Malcher

Coordenador-Adjunto: Eng. Civil Li Chong Lee Bacelar de Castro

| Titulares | Suplentes |
|---|--|
| Eng. Minas Roberto Ulisses dos Santos | Eng. Eletr. Fábio Sales Dias |
| Eng. Civil Li Chong Lee Bacelar de Castro | Eng. Ftal. Irving Martins Silveira |
| Eng. ^a Civil Nathércia Christianne B. G. Ricci | Eng. Agr. André Bandeira de Carvalho |
| Eng. Civil Frederico Cristiano G. Mourão | Eng. Civil Ronaldo Rodrigues S. Tavares |
| Eng. Civil Carlos Medeiros Silva | Eng. Amb. Marcus Vinícius Batista de Souza |
| Eng. Eletr. João Ernesto Rios | Eng. ^a Civil Tereza Christina C. Cavalcanti |
| Eng. Mec. Lucival Malcher | Eng. Agr. Bruno Oliveira de Carvalho |
| Eng. Eletr. Lúcio Antônio Ivar do Sul | Eng. Civil Juliane Fortes |
| Eng. Agr. Felipe Augusto Alves Brige | Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpetuo |

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)

| Titulares | Suplentes |
|---|--|
| Eng. Civil Carlos Eugênio de Faria Franco | Eng. Civil Militão André da Silva Bastos |
| Eng. Eletr. Fábio Sales Dias | Eng. Civil Juliane Fortes |
| Eng. Mec. Lucival Malcher | Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges |

Comissão de Renovação do Terço (CRT)

| Titulares | Suplentes |
|--|--|
| Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto | Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira |
| Eng. Civil Wallace Gomes de Araújo | Eng. Civil Ronaldo Rodrigues S. Tavares |
| Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira | Eng. Agr. Felipe Augusto Alves Brige |
| Eng. Eletr. João Batista Serroni de Oliva | Eng. Amb. Marcus Vinícius Batista de Souza |
| Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges | Eng. Agr. André Bandeira de Carvalho |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 006/2022

| | |
|---------------------------------------|--|
| Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas | |
| Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios | |
| Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior | |

Comissão de Normas e Procedimentos (CNP)

| Titulares | Suplentes |
|--|--|
| Eng. Minas Roberto Ulisses dos Santos | Eng. Amb. Marcus Vinícius Batista de Souza |
| Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto | Eng. Eletr. João Ernesto Rios |
| Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos | Eng. Ftal. Irving Martins Silveira |

Comissão de Comunicação Social (CCS)

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Eng. ^a Civil Nathércia Christianne B. G. Ricci | Eng. Eletr. João Ernesto Rios |
| Eng. ^a Civil Maruska Lima de Sousa Holanda | Eng. Agr. Bruno Oliveira de Carvalho |
| Eng. Eletr. Fábio Sales Dias | Eng. Ftal. Irving Martins Silveira |
| Eng. Eletr. Sílvio Roberto Sakata | Eng. Civil Ronaldo Rodrigues S. Tavares |

Comissão de Acessibilidade Ambiental (CAA)

| Titulares | Suplentes |
|--|--|
| Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira | Eng. Civil Ronaldo Rodrigues S. Tavares |
| Eng. Agr. Sávio Silveira Feitosa | Eng. Amb. Marcus Vinícius Batista de Souza |
| Eng. Civil Militão André da Silva Bastos | Eng. Agr. André Bandeira de Carvalho |
| Eng. Civil Kim Parente Currlin Perpetuo | Eng. Eletr. João Ernesto Rios |
| Eng. ^a Civil Tereza Christina C. Cavalcanti | Eng. Agr. Bruno Oliveira de Carvalho |
| Eng. Civil Guilherme Amâncio L. Campos | Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios |

Comissão do Mérito (CM)

| Titulares | Suplentes |
|--|---|
| Eng. Civil Wallace Gomes de Araújo | Eng. Civil Ronaldo Rodrigues S. Tavares |
| Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira | Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira |
| Eng. Civil Gustavo de Faria Franco | Eng. Eletr. João Ernesto Rios |
| Eng. Civil Carlos Medeiros Silva | Eng. Agr. Bruno Oliveira de Carvalho |
| Eng. Mec. Fernando Caramaschi Borges | Eng. Civil Guilherme Amâncio L. Campos |
| Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios | |

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGÊNIO DE FARIA FRANCO, CARLOS MEDEIROS SILVA, EDUARDO LUIS LAFETÁ DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 006/2022

FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JÚNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LÚCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHÉRCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

